

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Sessão Pública ordinária a realizar no dia 25.06.2020

EDITAL

Jorge Manuel Ramos Lourenço Marques, Presidente da Assembleia Municipal supra:

Torna público, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 27º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 25 de junho, pelas 20 horas, se realizará uma sessão ordinária desta Assembleia, que decorrerá de forma mista, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, e por videoconferência, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL
2. 1.º ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2020
3. ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARVÃO
4. MOÇÃO DO GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA - VEDAÇÃO DE CAMINHOS MUNICIPAIS
5. ASSUNTOS DIVERSOS

Informa ainda que de acordo com o n.º 2 do artigo 3º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, a obrigatoriedade de realização pública das reuniões dos órgãos deliberativos e executivos dos municípios e das freguesias e dos órgãos deliberativos das entidades intermunicipais, conforme previsto nos artigos 49.º, 70.º e 89.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fica suspensa até ao dia 30 de junho de 2020, sem prejuízo da sua gravação e colocação no sítio eletrónico da autarquia sempre que tecnicamente viável.

Assim sendo, de acordo com a Lei que impede a presença do público, o período de intervenção do mesmo será substituído por envio de perguntas através do correio eletrónico da AM ou por correio registado dirigido ao presidente da AM, sendo consideradas as perguntas que derem entrada no período entre as 00 horas de dia 22/06 até às 12 horas de dia 25/06 em que seja possível identificar de forma inequívoca o munícipe que coloca a questão. As perguntas nestas condições serão consideradas por ordem de chegada e colocadas ao Presidente do Município ou outro elemento que seja questionado pela mesa da AM. As respostas serão encaminhadas por escrito pelos serviços em forma de extrato para o munícipe que as tenha colocado.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo do concelho e publicados no site do município.

Marvão, 22 de junho de 2020

O Presidente da Assembleia



(Jorge Manuel Ramos Lourenço Marques)

NOTA: INFORMAM-SE OS MUNICÍPES INTERESSADOS, QUE OS DOCUMENTOS PARA ESTA REUNIÃO PODEM SER CONSULTADOS NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL NAS HORAS DE EXPEDIENTE (9 – 13 H.)